

SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

ALVAIÁZERE
ANSIÃO
BATALHA
CASTANHEIRA DE PERA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS
LEIRIA
MARINHA GRANDE
PEDRÓGÃO GRANDE
POMBAL
PORTO DE MÓS

**APOIAMOS O INVESTIMENTO
NA ECONOMIA E A CRIAÇÃO DE
EMPREGO NA REGIÃO DE LEIRIA**

 **CIMRL**
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

CENTRO 2020

 **PORTUGAL
2020**

 **UNIÃO EUROPEIA**
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

ITI – Investimentos Territoriais Integrados

 **CIMRL**
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Leiria ←

Eixo I. Gestão dos recursos e alterações climáticas – Leiria + Sustentável

- Reduzir o contributo regional para as alterações climáticas, através da promoção da utilização eficiente de energia proveniente de fontes renováveis e a redução da poluição atmosférica.
- Promover práticas agrícolas sustentáveis.

Eixo II. Coesão social, educação e competências – Leiria + Inclusiva

- Garantir educação e formação de elevada qualidade em todas as fases do desenvolvimento da criança e ao longo da vida do adulto, assegurando a aprendizagem e o ajustamento das competências no contexto da sociedade do conhecimento.
- Garantir a articulação das políticas setoriais de inclusão (segurança social, emprego, educação, formação) e o reforço das parcerias locais e do diálogo entre os parceiros sociais, de acordo com os critérios de abordagem atempada, multidisciplinaridade e subsidiariedade da intervenção social.





Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Leiria 

Eixo III. Empreendedorismo e desenvolvimento económico – Leiria + Inteligente

- Criar as condições ótimas para o estabelecimento de um ambiente propício ao surgimento de novas ideias e empresas, em especial nas áreas de especialização inteligente da região: “Moldes e Plásticos”, “Materiais para o Habitat”, “Floresta” e “Turismo”.
- Reduzir a burocracia e simplificar processos, desde licenciamentos ao acesso a financiamentos e apoios comunitários.
- Promover a adoção das TIC e de práticas de negócios e prestação de serviços em linha pelas empresas e organizações.







CENTRO 

Prioridades de Investimento 8.3 e 8.8
SIZÉ

FSE e FEDER 






O que é o SI2E?

Prioridades de Investimento 8.3 e 8.8 (FSE e FEDER)

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego,
(Portaria n.º 105/2017, de 10 de março)

- pequenos investimentos empresariais de base local
- criação ou expansão de micro e pequenas empresas

Qual é a Entidade Gestora?

- **CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria** quando os mesmos decorrerem da concretização dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

> 100 mil € e até 235 mil € de Investimento Elegível

SIZE
Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Qual é o território elegível?

CIMRL
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

SIZE
Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

Quais são os beneficiários?



CIMRL
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Micro e pequenas empresas

MICRO < 10 trabalhadores e < € M2 volume de negócios anual

PEQUENA < 50 trabalhadores e < € M 50 volume de negócios anual



(Recomendação nº2003/361/CE da Comissão de 6 de maio)

Quais são os beneficiários?

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, situação a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação;
- Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo Programa Operacional e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários ao desenvolvimento da operação;





Quais são os beneficiários?


Micro e pequenas empresas.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários (continuação...)

- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;




Quais são os beneficiários?




Micro e pequenas empresas.

Critérios de elegibilidade dos beneficiários (continuação...)


- Não terem salários em atraso;
- Serem micro ou pequenas empresas certificadas eletronicamente pelo IAPMEI;
- Não terem operações aprovadas no âmbito do SIZÉ, ao abrigo do mesmo fundo, que não se encontrem encerradas.




Para que tipologias de operação?




Elegibilidade das Operações:

- Estar enquadradas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Leiria 
- Integrar toda a informação exigida no âmbito da instrução do processo de candidatura, nos termos dos respetivos avisos, respeitando as condições e os prazos fixados;
- Estar em conformidade com as disposições legais, nacionais e europeias, incluindo as disposições regulamentares que lhes forem aplicáveis, nomeadamente as decorrentes dos diplomas que instituem as medidas de política pública em que se enquadram;
- Estar enquadradas num projeto de criação, expansão ou modernização de empresa que contribua para a diferenciação ou inovação da oferta de bens e serviços do território ou da empresa, tendo em consideração as especificidades do território e a dimensão da empresa e do investimento;
- Conduzir à criação líquida de emprego.




Para que tipologias de operação?




Elegibilidade das Operações (continuação...)

- Apresentar um investimento com um custo elegível > **100 mil euros e até 235 mil euros;**
- O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses, contado a partir da data da primeira despesa ou da criação do primeiro posto de trabalho, podendo o mesmo ser prorrogado por um período adicional de 6 meses, em casos devidamente justificados;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Demonstrar a viabilidade económico-financeira.




Quais as despesas elegíveis?




Despesas elegíveis - FEDER


- Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte;
- Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software as a servisse», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;




Quais as despesas elegíveis?





Despesas elegíveis – FEDER

- Serviços de arquitetura e engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade em que seja imprescindível à execução da operação, **até 50% do investimento total**;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia essenciais ao projeto de investimento, **até 15% investimento total**; 
- Obras de remodelação ou adaptação, desde que contratadas a terceiros não relacionados com o adquirente beneficiário dos apoios, indispensáveis à concretização do investimento **até 50% investimento total**;




Quais as despesas elegíveis?




Despesas elegíveis – FEDER (continuação ...) 

- Participação em feiras e exposição no estrangeiro (**até 15% do investimento total**):
 1. Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras, nomeadamente os relativos aos consumos de água, eletricidade, comunicações, inserções em catálogo de feira e os serviços de tradução/intérprete;
 2. Custos com a construção do stand, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição, nomeadamente aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte e manuseamento de mostruários, materiais e outros suportes promocionais;
 3. Custos de funcionamento do stand, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas e outras despesas de representação, bem como a contratação de tradutores/intérpretes externos à organização das feiras.




SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Quais as taxas de financiamento?



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria


TAXAS E LIMITES DE FINANCIAMENTO - FEDER 

Taxas de financiamento:

Taxa base:


40 % para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade
Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Freguesia de Abiul (Pombal) e Freguesia de São Bento (Porto de Mós)

30 % para os investimentos localizados nos restantes territórios;




SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Quais as taxas de financiamento?




CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

TAXAS E LIMITES DE FINANCIAMENTO - FEDER 


MAJORAÇÃO

Até um máximo de 20 pontos percentuais (pp):

- Projetos da tipologia prevista na alínea a) do artigo 6.º do SIZE: **10%**;
- Projetos enquadrados nas prioridades relevantes para os territórios abrangidos neste AAC, que incidam em pelo menos uma das seguintes áreas: **10%**
 - i) Projetos que promovam a valorização turística do território
 - ii) Projetos integrados nos Planos de Ação Estratégicos de Eficiência Coletiva – PROVERE; ou projetos desenvolvidos nas áreas delimitadas dos PARU e dos PAICD;
 - iii) Projetos que promovam a inovação para a satisfação de necessidades da área social;
 - iv) Projetos que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
 - v) Indústria, Comércio e Serviços que visem:
 - modernização tecnológica e Eficiência energética;
 - Inovação ao nível do produto, do processo ou do marketing.




Quais as despesas elegíveis?




Despesas elegíveis – FSE

Remunerações de postos de trabalho criados, nas seguintes situações:

- Criação do próprio emprego;
- Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há mais de 6 meses no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), incluindo desempregados de longa e muito longa duração;
- Criação de postos de trabalho para jovens até 30 anos à procura do primeiro emprego inscritos no IEFP, I. P., como desempregados há pelo menos 2 meses.



Quais os limites de financiamento?




LIMITES DE FINANCIAMENTO - FSE

Período base:


- 9 meses, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;
- 3 meses, para contratos de trabalho a termo com uma duração mínima de 12 meses;

O incentivo ao investimento na componente FSE é atribuído através da comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS)



SISE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Quais os limites de financiamento?



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

LIMITES DE FINANCIAMENTO - FSE ←

Majoração:

Majorações de 2,5 meses, com um máximo de 6 meses, por cada uma das seguintes situações:

- i) Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- ii) Projetos de criação de empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º do SISE;
- iii) Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista contante do anexo E ao presente AAC, ou para trabalhadores qualificados na aceção, respetivamente, das alíneas g) e m) do artigo 2.º do SISE.



SISE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Prazos para apresentação de candidaturas



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

AVISO - CENTRO-M7-2017-33 ←

ENTIDADE GESTORA	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Até 31.07.2017	Até 30.10.2017	Até 29.12.2017




SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Dotação Disponível




CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

Dotação Orçamental		Dotação Orçamental (FSE+FEDER)
FSE - PI 8.3	FEDER - PI 8.8	
2.500.000€	2.000.000€	4.500.000 €



SIZE
Sistema de Incentivos
ao Empreendedorismo
e ao Emprego

Formalização da candidatura





CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria


Através de formulário eletrónico disponível em: www.portugal2020.pt

A submissão está sujeita a confirmação por via eletrónica da entidade recetora, considerando-se essa a data de apresentação da candidatura;

O acesso ao balcão do beneficiário requer o registo prévio no portal do Portugal2020:

Mais informações disponíveis



www.cimregiaodeleiria.pt

Sessões de esclarecimento, todas as 5ª feiras, às 10h, mediante marcação prévia



Obrigado pela vossa atenção



CIMRL
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Contactos:

Edifício Maringá, nº 221, Torre 2 - 2º andar, Leiria

Telefone: 244 811 133

Email: cimrl@cimregiaodeleiria.pt

www.cimregiaodeleiria.pt